



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 036/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 004/2021

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 004/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA TEMPORÁRIA BENEFICIO EVENTUAL, NESTE MUNICIPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 030).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 029/2021 – SETRINS (fl. 002);
- PBS Pedido de Bens e Serviços (fl. 003);
- Justificativas (fls. 004 e 005);
- Pesquisas de preços (fls. 006 a 008);
- Orçamento Estimado (fl. 009);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 010);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Indicação de dotação orçamentária (fl. 011)
- Autorização da autoridade competente (fl. 012);
- Portaria Nº 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 013 frente e verso);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Yanna Loize S. de Albuquerque
- Portaria Nº 012/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 014 e 015);
 - ✓ Fiscal: Dorineide Baia Rodrigues
- Publicação da Portaria Nº 012/2021 que designa a função do fiscal de contratos (fls. 016 frente e verso);
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 017 a 042);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 043);
- Parecer Jurídico nº 034/2021 - PROJUR (fls. 044 a 048);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 049 e 050);
- Propostas da empresa (fl. 051);
 - ✓ C. B.DE LIMA-ME
- Documentos de Habilitação (fls. 052 a 078);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 079 a 091);
- Resultado por fornecedor (fl. 092);
- Proposta consolidada da empresa vencedora (fl. 093);
- Ficha de Licitação (fl. 094);
- Mapa comparativo de preços (fl. 095 a 096);
- Resumo de proposta vencedora (fl. 097);



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

- Termo de Adjudicação (fls. 098 e 099);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 100 e 101);
- Termo de Homologação (fls. 102 e 103);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 104);
- Termo de Contrato nº 068/2021 (fls. 105 a 110);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 004/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 034/2021 - PROJUR (fls. 044 a 048).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA TEMPORÁRIA BENEFICIO EVENTUAL, NESTE MUNICIPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 12.02.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 26.02.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 04 de março de 2021.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA TEMPORÁRIA BENEFÍCIO EVENTUAL, NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 04 de março de 2021.

Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021